



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 165/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **CREILDES MOREIRA PEREIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi ~~empessada~~ **empessada** no serviço público municipal em 24/04/2012;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** da forma indenizada em parcela única em folha de pagamento no mês de fevereiro de 2026, para a servidora pública municipal **CREILDES MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo desde 24/04/2012.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 24/04/2012 a 24/04/2017 paga em parcela única no mês de fevereiro de 2026.